

EDITAL Nº 032/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO
PROCESSO SELETIVO 2020/1

José Wiliam Correa de Araújo, Diretor Geral da ESFA, de Santa Teresa-ES, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2020/1 para o Preenchimento das Vagas Remanescentes dos Cursos de Biomedicina, Educação Física, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia no período de 18 de novembro a 31 de janeiro de 2020. I. **DAS INSCRIÇÕES:** 1. **Formas de seleção:** Os interessados poderão optar por utilizar a nota obtida na Prova de Redação do EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM, realizado em um dos últimos quatro (04) anos (2016, 2017, 2018 ou 2019) ou poderão optar por realizar a Prova de Redação a ser aplicada pela ESFA. O(A) candidato(a) que já realizou a prova ou se inscreveu utilizando a nota de Redação do ENEM, e foi classificado no Processo Seletivo Permanente da ESFA 2020/1 para o curso no qual se inscreveu como primeira opção, e tiver interesse em fazer a reopção para outro curso de graduação da ESFA poderá fazer neste processo seletivo de vagas remanescentes utilizando a nota da prova já realizada ou a do ENEM já comprovada junto à Instituição. 2. **Documentação necessária para a efetivação da inscrição:** documento oficial de identificação, com foto, e CPF. Os interessados que optarem por utilizar a nota do ENEM deverão apresentar, no ato da inscrição, o Boletim de Desempenho no ENEM emitido pelo INEP/MEC. 3. **Dos procedimentos para a inscrição:** A inscrição é gratuita. Os(As) interessados(as) poderão realizar a inscrição pelo sítio eletrônico www.esfa.edu.br ou manifestando o seu interesse em inscrever-se por meio de mensagem para o endereço eletrônico vestibular@esfa.edu.br, pelo telefone (027) 3259-3997 ou pessoalmente junto à Central de Atendimento da ESFA em Santa Teresa, no horário de 08h às 20h, de segunda a sexta feira, à Rua Bernardino Monteiro, 700 – Bairro Dois Pinheiros, Santa Teresa, ES. No momento da inscrição o(a) interessado(a) deverá informar se pretende utilizar a nota da prova de redação do ENEM ou realizar a prova a ser aplicada pela ESFA. O(A) candidato(a) que deseja concorrer à uma vaga remanescente utilizando a nota da prova já realizada ou a do ENEM já comprovada no Processo Seletivo 2020/1 da ESFA deverá manifestar este interesse no ato da inscrição. Em todos os casos, o(a) candidato(a) deve informar os números do documento oficial de identificação e do CPF. O(A) interessado(a) que optar por concorrer utilizando a nota do ENEM deverá entregar, no ato da inscrição, uma cópia simples do Boletim de Desempenho no ENEM emitido pelo INEP/MEC por meio de uma das seguintes formas: entrega em mãos na Sede da ESFA em Santa Teresa, ES ou original digitalizado para o endereço eletrônico vestibular@esfa.edu.br. Documentos que chegarem não legíveis ou fora do prazo estabelecido neste edital não serão considerados e a inscrição será indeferida. II. **DA PROVA A SER APLICADA PELA ESFA:** 1. O(A) interessado em participar do processo de seleção poderá optar por realizar a prova agendada no período de 18 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020. 2. **Horário de aplicação da prova:** a ser selecionado pelo candidato no ato da inscrição. 3. **Local de aplicação da prova:** a prova será aplicada na Sede da ESFA, à Rua Bernardino Monteiro, 700, Bairro Dois Pinheiros, Santa Teresa/ES e na Unidade da ESFA em Ibirapu, à Rua dos Tucanos, 218, Bairro Ericina, Ibirapu/ES. As provas agendadas também poderão ser realizadas em outras Instituições de ensino, da Rede pública ou privada, a critério da Comissão de Vestibular da ESFA e à depender de acordo prévio com tais instituições. O(A) interessado(a) que optar por realizar a prova a ser aplicada pela ESFA deverá, no dia da prova, identificar-se por meio de documento oficial de identificação, com foto. 4. **Modalidade e pontuação:** Prova de Redação - 100 (cem) pontos. 5. **Orientações para a realização da prova e correção:** conforme o que está apresentado nos itens 2.3 e 3, respectivamente, do Manual do Candidato divulgado no sítio eletrônico www.esfa.edu.br e que fazem parte deste edital. III. **DA APROVAÇÃO:** 1. A aprovação está

condicionada ao aproveitamento mínimo de 20% (vinte por cento). 2. Não será selecionado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação máxima da prova de redação, do ENEM ou da ESFA, ou utilizar-se de métodos fraudulentos. IV. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: O resultado será encaminhado para o e-mail do candidato. V. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDOS: 1. Todos os cursos oferecidos são presenciais, sendo que até 20% (vinte por cento) da carga horária total de cada curso poderão ser desenvolvidos de forma semipresencial, conforme autorização concedida pela Portaria MEC Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. 2. Para todos os cursos as aulas regulares acontecerão de segunda a sexta feira. Aulas de campo, estágios obrigatórios e visitas técnicas poderão acontecer em horários e turnos que não correspondem àqueles das aulas regulares e, também, nos finais de semana. 3. Todos os Cursos seguem o Regime Semestral. 4. O curso de **Biomedicina – modalidade Bacharelado** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 820, de 30/12/2014, Curso reconhecido na forma do art. 11, §1º, do Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de 2017, publicado no DOU nº 241, seção 1, página 2/3, de 18/12/2017, processo E-MEC nº 01806415 de 02/03/2018, de solicitação de renovação de reconhecimento do curso, e oferece 31 (trinta e uma vagas) para o turno vespertino e 37 (trinta e sete) vagas para o turno noturno. 5. O curso de **Educação Física** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 1092, de 24/12/2015, e oferece 42(quarenta e duas) vagas para o turno noturno. 6. O curso de **Medicina Veterinária - modalidade Bacharelado** é reconhecido pela Portaria SERES/MEC Nº 26, de 11/02/2016, e oferece 34(trinta e quatro) vagas para o turno integral matutino/vespertino e 39(trinta e nove) vagas para o turno vespertino/noturno. 7. O curso de **Odontologia – modalidade Bacharelado** tem o Reconhecimento Renovado pela Portaria SERES/MEC Nº 820 de 30/12/14, Curso reconhecido na forma do art. 11, §1º, do Decreto nº 9235, de 15 de dezembro de 2017, publicado no DOU nº 241, seção 1, página 2/3, de 18/12/2017, processo E-MEC nº 01806416 de 02/03/2018, de solicitação de renovação de reconhecimento do curso, e oferece 21 (vinte e uma) vagas para o turno integral matutino/vespertino e 36(trinta e seis) vagas para o turno integral vespertino/noturno. 8. O curso de **Psicologia – modalidade Bacharelado** tem a Autorização pela Portaria SERES/MEC Nº 190 de 18/04/19, e oferece 35(trinta e cinco) vagas para o turno vespertino e 24(vinte e quatro) vagas para o turno noturno. VI. DO INGRESSO: o ingresso nos cursos de graduação será feito mediante aprovação no processo seletivo, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada turma. VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 1. Será considerada nula a convocação e vedada a matrícula para o(a) candidato(a) que, no prazo fixado para a sua matrícula, não comparecer ou não apresentar comprovante de conclusão de Ensino Médio. 2. Caso o número de aprovados no Processo Seletivo Permanente 2020/1 não preencher as vagas oferecidas a Instituição reserva-se o direito de deixar de oferecer o curso. 3. Não haverá revisão de prova. 4. Não caberá recurso de qualquer natureza referente ao resultado do Processo Seletivo Permanente da ESFA. 5. O presente Processo Seletivo tem validade para ingresso nos Cursos de Graduação da ESFA, conforme disposto neste Edital, somente no primeiro semestre do ano 2020. 6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Direção Geral da ESFA.

Santa Teresa, 18 de novembro de 2019.


JOSÉ WILLIAM CORRÊA DE ARAÚJO
Diretor Geral da ESFA